



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 232, DE 5 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre dispensa de servidores de Comissão de Avaliação dos Servidores Técnico-Administrativos em Estágio Probatório, no âmbito do Campus Mossoró.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o artigo 44, incisos XII e XIX, do Estatuto da universidade; a Portaria Ufersa/Gab nº 90/2020, de 28 de janeiro de 2021; o Memorando Eletrônico nº 94/2021 – Proad, de 3 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, os servidores técnico-administrativos Anakléa Melo Silveira da Cruz Costa e Carlos Eugênio da Silva Neto, da Comissão de Avaliação dos Servidores Técnico-Administrativos em Estágio Probatório, no âmbito da Ufersa – Campus Mossoró.

Art. 2º A Comissão de Avaliação dos Servidores Técnico-Administrativos em Estágio Probatório, no âmbito da Ufersa – Campus Mossoró, passa a conter a seguinte composição: Naeldson Expedito Alves da Silva (Presidente), Rannah Munay Dantas da Silveira e Naglia Grazieli Jácome da Silveira Bezerra.

Art. 3º Permanece inalterado o prazo de 2(dois) anos estabelecido pelo art. 2º da Portaria Ufersa/Gab nº 90/2020, de 28 de janeiro de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 3 de maio de 2021.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA